

com a doutora Hebeoisa Alberto Torres para estudarem um meio de resolver o problema. O professor Fernando Correia de Azevedo lembra que a Bancada Paranaense na Câmara Federal poderá apresentar um projeto no sentido de serem os sambaquis retirados do Código de Minas. Diz que a convite seu está participando da reunião o senhor Oldemar Blasi, Diretor da Divisão do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural. O senhor Presidente congratula-se pela presença do Diretor da Divisão. O doutor José Loureiro Fernandes comunica que solicitou do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico Paranaense lhe fosse concedida demissão como seu representante junto ao Conselho Consultivo. Os senhores Conselheiros protestam afirmando não poder dispensar a colaboração do doutor José Loureiro Fernandes. Ficou ainda assentado que se a demissão lhe fosse concedida, o Conselho o consideraria para, como seu Consultor Técnico, continuar a prestar ao Conselho a sua valiosa cooperação. Deixada livre a palavra e como ninguém mais quizesse fazer uso dela, o senhor Presidente encerrou a sessão e, para tudo constar, foi lavrada e datada a presente ata que, depois de lida e aprovada, levará as assinaturas dos senhores Presidente e Secretário.

Curitiba, 21 de junho de 1951.

Elund Jr., Presidente.
 Fernando J. de Azevedo

À página quatorze, na linha trinta, lia-se: eo e Cultural é o órgão executivo dos pareceres do Conselho.

Elund Jr., Presidente.
 Fernando J. de Azevedo

Ata da sexta reunião do Conselho Consultivo da

15
Direção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural
do Paraná, realizada em 18 de setembro de 1951.

Nos dezito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, às dezesseis e meia horas, na sala do Departamento de Cultura, à rua Emano Pereira número duzentos e quarenta, com a presença dos senhores Conselheiros Tenente Coronel Albino Silva, Presidente; Fernando Corrêa de Azevedo, Secretário; doutor Oscar Martins Gomes; padre Vicente Vitola e do senhor Oldemar Blasi, Diretor da Direção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Paraná, teve lugar a sexta reunião do Conselho Consultivo da Direção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Paraná. Lida a ata pelo senhor Secretário, foi a mesma aprovada, tendo o padre Vicente Vitola solicitado alguns esclarecimentos sobre os altares da antiga Igreja do Rosário, pois estivera ausente na reunião anterior. Diz que a Comissão de Obras da Igreja do Rosário conservou os altares para serem colocados na nova Igreja. Que essa sempre foi a intenção do senhor Arcebispo Metropolitano e da Comissão de Obras da Igreja do Rosário. Com respeito à sua proposta apresentada na sessão anterior, referente ao Decreto dos sambaquis, e que foi considerada prejudicada, diz que a sua intenção foi apenas de apresentar uma sugestão, sem qualquer ideia de crítica ao ato do Governo do Estado. Pede a palavra o professor Fernando Corrêa de Azevedo para fazer uma exposição sobre as suas atividades no Rio de Janeiro com relação, com relação à conservação dos sambaquis. Diz que tanto a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional como o Departamento

Nacional da Produção Mineral, consideram a lei estadual, que reserva os sambaquis para fins de pesquisas de proto-história, perfeitamente constitucional e como legislação supletiva de alçada própria do Estado. Diz ainda que juntamente com o doutor José Loureiro Fernandes teve uma audiência com o senhor Ministro da Agricultura e com autoridades do Departamento Nacional da Produção Mineral, ficando assentado que este Departamento não concederá novas autorizações para a exploração de sambaquis em território paranaense e que transferirá ao Departamento de Cultura do Estado o direito de, em seu nome, fiscalizar a habilitação legal dos elementos que exploram sambaquis. Ficaram êses entendimentos para ser positivados, dependendo de um ofício do senhor Governador do Estado ao senhor Ministro da Agricultura. Diz que o Departamento Nacional da Produção Mineral sugeriu, para pôr termo à exploração clandestina dos sambaquis, fossem denunciados à polícia os infratores. Diz que o Departamento de Cultura já tomou as devidas providências para que fosse encaminhado ao senhor Ministro da Agricultura o ofício do senhor Governador do Estado. Ve em seguida o relatório que lhe foi apresentado pelo senhor Oldemar Blasi, Diretor da Divisão do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Paraná, sobre a inspeção que fizera nos sambaquis de Guaratuba. Por esse relatório se depreendeu que tanto o Departamento de Estradas de Rodagem como a Prefeitura de Guaratuba continuavam a exploração dos sambaquis, apesar de devidamente notificados pelo Departamento de Cultura. Diz que com relação ao Departamento de Estradas de Rodagem, o senhor Secretário de Educação e Cultura ficara

de ter um entendimento pessoal com o senhor Secretário de Viação e Obras Públicas. Com referência à Prefeitura de Guaratuba diz que o Departamento de Cultura oficial ao Departamento de Assistência Técnica aos Municípios, solicitando as necessárias providências. Leu em seguida dois ofícios recebidos do Departamento Nacional da Produção Mineral, em que o Diretor daquele órgão federal declara que o senhor Joaquim Saboia Neto é a única pessoa legalmente habilitada para explorar sambaquis no Paraná e agradece o oferecimento do Departamento de Cultura, para proceder, em nome do Departamento Nacional da Produção Mineral, a fiscalização da habilitação legal dos elementos que exploram os sambaquis. Leu ainda um ofício enviado pelo senhor Prefeito de Paranaguá, pelo qual a Prefeitura daquela cidade se recusa a tomar qualquer atitude nos casos dos sambaquis e junta, sobre o assunto, um parecer da sua Consultoria Jurídica. Leu também um ofício do doutor Rodrigo Melo Franco de Andrade, Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, lembrando o ato do Governo do Estado que protege os sambaquis do litoral. Terminada a exposição, o doutor Oscar Martins Gomes propõe que o caso da exploração clandestina dos sambaquis fique afeto à Chefatura de Polícia que, é o órgão naturalmente indicado para fazer cumprir a lei estadual. O senhor Presidente declara que, na qualidade de Chefe de Polícia do Estado agirá rigorosamente contra os infratores, colocando, se necessário, um Delegado de Polícia à disposição desse serviço. Ficou então estabelecido que o Departamento de Cultura denunciara à Chefatura de Poli-

Rose Mary Moreira

cia os nomes dos exploradores clandestinos de sambaqui. Com a palavra o professor Fernando Corrêa de Azevedo diz que fez uma consulta à Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sobre a constitucionalidade da criação de um Serviço de Tombamento estadual e que a resposta foi inteiramente favorável à criação desse Serviço. O assunto é discutido largamente pelos senhores Conselheiros, ficando assentado que se aguarde a chegada de lei idêntica, promulgada recentemente pelo Governo de São Paulo, para depois se tomarem as providências relativas ao caso. Diz ainda o professor Fernando Corrêa de Azevedo que a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional se comprometeu a entregar ao Estado, para o ano do Centenário em 1.953, os Museus de Paranaguá e da Lapa, restaurados e devidamente montados para o fim a que se destinam. Diz ainda que trouxe da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, cópia de um convênio a ser assinado entre aquele órgão federal e o Governo do Estado de São Paulo, que seria interessante e sobretudo útil e proveitoso que convênio semelhante fosse firmado entre o Governo do Paraná e o Ministério da Educação e Saúde. Diz que o senhor Secretário de Educação e Cultura já tomou conhecimento das cláusulas do convênio e que aprova inteiramente a sua efetivação. Propõe que o Conselho tome conhecimento do convênio, para dar depois o seu parecer e apresentar sugestões a respeito. Pede a palavra o Padre Vicente Vitola que propõe seja o convênio entregue para estudo, ao conselheiro Dr. Oscar Martins Gomes, que é o jurista

do Conselho, e por isso o elemento naturalmente indicado para estudar o convênio. A proposta é aprovada. Tendo as luzes se apagado inesperadamente a sessão não pode prosseguir, tendo o senhor Presidente declarado que a mesma estava encerrada. Para que tudo constasse, eu, Fernando Corrêa de Azevedo, Secretário, lavrei e datui a presente ata que, depois de lida e aprovada, levará as assinaturas do senhor Presidente e a minha.

Curitiba, 18 de setembro de 1.951

Alcides Jr., Presidente.
Fernando Corrêa de Azevedo

Ata da sétima reunião do Conselho Consultivo da Divisão do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Paraná, realizada em 25 de setembro de 1.951.

Dois vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, às dezesseis e meia horas, na sala do Departamento de Cultura, na Secretaria de Educação e Cultura, à rua Ébano Pereira número duzentos e quarenta, com a presença dos senhores Conselheiros, Tenente Coronel Albino Silva, Presidente; Fernando Corrêa de Azevedo, Secretário; padre Vicente Vitola, doutor Júlio Moreira, doutor Oscar Martins Gomes, e senhor Oldemar Blasi, Diretor da Divisão do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Paraná, teve lugar a sétima reunião do Conselho Consultivo da Divisão do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Paraná. Lida a ata pelo senhor Secretário, foi a mesma aprovada sem restrições. O doutor Júlio Moreira justifica sua ausência à reunião anterior, esclarecendo que se encontrava fora da cidade. O professor Fernando Corrêa de Azevedo diz que teve um entendimento pessoal com o senhor Secretário de Viação e